



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0302001-2017– 02 Fls.**

**ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS E  
DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E  
FILTROS, QUE ENTRE SI FAZEM **MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E A  
EMPRESA POSTO GUAJARA LTDA****

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, de outro lado **POSTO GUAJARA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 05.363.452/0002-32, sediada na Rod. PA 124, Bairro da Primeira, Capanema – Pará Cep: 68.703-130 representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO DE ARAUJO SILVA**, brasileiro portador da cédula de Identidade nº 925596 (SSP/PA)e, inscrito no CPF/MF sob nº 005.136.442-53, domiciliado na Rua Sebastião de Freitas, nº 1577, Areia Branca, Capanema – Pará, CEP: 68.702-030/PA, ora denominado(a) **CONTRATADO**, resolveram ADITIVAR, de acordo com o Pregão Presencial **nº003/2017** e art. nº 57, Paragrafo 1º, inciso II da L.C. nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0302001-2017**, celebrado entre as partes em 02 de Março de 2017, cujo contrato tem por objeto a Contratação de empresa para **O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E FILTROS**, com previsão conforme planilhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

constantes da Ata de Registro de Preço, vinculada ao **PP nº 003/2017**, conforme as descrições e especificações acima e a proposta contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais **1(Um) mês**, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato, iniciando-se o mesmo em **03 de Março de 2018 e término em 03 de Abril de 2018, podendo ser rescindo pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de CAPANEMA-PA para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões e solucionar conflitos que porventura surjam no cumprimento deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema – PA, 01 de Março de 2018.

---

**Francisco Ferreira Freitas Neto**

**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE

---

**POSTO GUAJARA LTDA**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_